



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 139/2024

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 044/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do Município de Pains/MG, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: gabinete@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/05/2024.

Pains, 09 de Maio de 2024.

MARCO AURELIO
RABELO

GOMES:62110020687

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2024.05.09 09:04:25
-03'00'

